



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 1 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 284/2018

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2018.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar as seguintes servidoras municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2018.

COMISSÃO DE APOIO:

Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00
Camila Silvério Moraes Amadeu - CPF/MF 036.561.179-42
Fabiana Gualda Néia de Oliveira - CPF/MF 042.363.799-10

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 009/2017, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO - IAP	5
- AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017	6
- AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017	10
- AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017	11
- DECRETO Nº 687/2017	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 2 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 285/2018

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituto, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Presidente: **MATEUS MORETON** - CPF/MF 097.885.039-42
- 2 - Secretária: **DIANA CAMARGO RODRIGUES** - CPF/MF 072.916.939-18
- 3 - Membro: **MURILO JUNIOR DINIZ** - CPF/MF 080.738.089-00
- 4 - Membro: **CAMILA SILVÉRIO MORAES AMADEU** - CPF/MF 036.561.179-42

§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00.

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

- I- Formalizar e instituir processos de licitação;
- II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;
- III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos II e III do art 21 da Lei nº 8.666/93;
- IV- Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
- V- Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o previsto no edital ou

convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;

- VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93 § 1º, a fim de melhor esclarecer § 1º ou complementar a instrução do processo;
 - VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;
 - VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666.93;
 - IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;
 - X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;
 - XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;
 - XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;
 - XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;
 - XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.
- Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.
- Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias 010/2017, 179/2017 e 251/2017 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2018.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 3 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 286, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo para apurar os fatos objeto do protocolo n.º 005878/2017, constante dos Ofícios n.ºs 20/2017, da Divisão de Transporte Escolar, e 202/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do protocolado n.º 005878/2017, de 22 de novembro de 2017, apresentado pela Senhora Idalina Matavelli Martins, no qual solicita que sejam adotadas providências sobre os danos causados por ônibus deste município, em calçada de sua residência; considerando os termos do Ofício n.º 20/2017, da Divisão de Transporte Escolar, relatando os fatos objeto do referido protocolado bem como o servidor condutor do veículo; considerando que é dever da Administração apurar a verdade dos fatos, fundamentando suas ações nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como do direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível ato de imperícia e negligência praticado pelo servidor DLT, matrícula 1526/1, no exercício de suas funções, conforme protocolado n.º 005878/2017, objeto do Ofício n.º 20/2017, da Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Elinton Borges Zansávio da Silva – Procurador Jurídico;

II – Secretário:

a) Renato Castelani Delbone – Assistente Administrativo;

III – Membro:

a) Sandra Lúcia de Almeida – Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação

especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 4 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: GUILHERME BARBOSA RIOS
08645889927 - **CNPJ/MF:** 19.895.825/0001-40

OBJETO: A possível contratação de empresa
especializada na locação de som e iluminação para os
eventos integrantes do calendário anual de eventos de
Ribeirão Claro de 2017, pela Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias.

VALOR: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de
2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso VI,
combinado com o artigo 65, § 1º, alínea “d”, da Lei
Federal 8.666/93.

Ribeirão Claro, 19 de dezembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA -
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil,
para construção de uma unidade básica de saúde – UBS,
do programa de qualificação de atenção primária
(APSUS), nos termos do convênio nº 037/2013 –
FUNSAUDE, neste município.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2018 a 05 de Julho de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei
Federal 8.666/93.

Ribeirão Claro, 02 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 – (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73,
CONTRATADO: CORAL BUILDING ENGENHARIA CIVIL
LTDA – ME - **CNPJ:** 50.848.282/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
regularização e renovação de Licenças Ambientais da
Usina de Reciclagem e Aterro Sanitário do Município de
Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2018 a 02 de maio de 2018.

Ribeirão Claro, 02 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível aquisição de materiais de limpeza e
higiene, para uso nas Secretarias, Departamentos e
Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018

CONTRATADA: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME -
CNPJ/MF: 22.499.940/0001-00

VALOR: R\$ 14.231,17 (quatorze mil, duzentos e trinta e um
reais e dezessete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME -
CNPJ/MF: 77.578.524/0001-99

VALOR: R\$ 2.351,02 (dois mil, trezentos e cinquenta e um
reais e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

CONTRATADA: BAGGIO & TRINDADE – SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ/MF: 24.143.773/0001-95

VALOR: R\$ 5.553,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e
três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

CONTRATADA: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME -
CNPJ/MF: 15.693.064/0001-92

VALOR: R\$ 7.340,85 (sete mil, trezentos e quarenta reais e
oitenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP -

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 5 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ/MF: 03.639.534/0001-79

VALOR: R\$ 8.165,33 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018

CONTRATADA: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME

CNPJ/MF: 22.895.723/0001-39

VALOR: R\$ 2.706,02 (dois mil, setecentos e seis reais e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018

CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 20.053.326/0001-94

VALOR: R\$ 5.432,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018

CONTRATADA: ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME -

CNPJ/MF: 20.469.115/0001-37

VALOR: R\$ 24.561,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018

CONTRATADA: TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME -

CNPJ/MF: 78.767.480/0001-08

VALOR: R\$ 6.645,43 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Ribeirão Claro, 02 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

10/2018 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: OURIGRAMA TERRAPLANAGEM
LTDA - **CNPJ/MF:** 08.075.912/0001-34

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços com motoniveladora, potência mínima 120HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

Ribeirão Claro, 03 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - IAP

"A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença de Instalação nº 135266-r1, com validade até 08/12/2019, para construção das obras de habitações populares no Conjunto Habitacional "Jácomo Domingues Mio", no Bairro Monte Claro, no Município de Ribeirão Claro - PR".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 6 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 110/2017 (PMRC), realizado no dia 07 de dezembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA.**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA NO TAMANHO 13X4X4CM.	THEOTO	UNI	50	4,29	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	DESCARPACK	UNI	2	8,73	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	DESCARPACK	UNI	8	8,72	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	DESCARPACK	UNI	2	8,56	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7	DESCARPACK	UNI	15	8,80	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	DESCARPACK	UNI	2	9,00	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	DESCARPACK	UNI	5	9,69	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
8	ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODAO	MELHOR MED	UNI	150	12,07	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
9	ALCOOL A 70%	CICLO FARMA	UNI	300	5,38	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
10	ALCOOL GEL 70%, REFIL DE 800ML	BIOLUX	UNI	11	12,00	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
13	ATADURA CREPE COM 6CM DE LARGURA, ELASTICA E POROSA, COM 13FIOS POR CM2 , 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 1,20CM EM REPOUSO E 3M DE COMPRIMENTO.	GAZETEX	UNI	50	4,79	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
14	ATADURA CREPE COM 8CM DE LARGURA, ELASTICA E POROSA, COM 13FIOS POR CM2 , 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 1,20CM EM REPOUSO E 3M DE COMPRIMENTO.	GAZETEX	UNI	55	5,98	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
15	ATADURA CREPE COM 10CM DE LARGURA, ELASTICA E POROSA, COM 13FIOS POR CM2 , 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 1,20CM EM REPOUSO E 3M DE COMPRIMENTO.	GAZETEX	UNI	80	7,94	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
16	ATADURA CREPE COM 15CM DE LARGURA, ELASTICA E POROSA, COM 13FIOS POR CM2 , 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 1,20CM EM REPOUSO E 3M DE COMPRIMENTO.	GAZETEX	UNI	10	12,06	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
17	ATADURA CREPE COM 20CM DE LARGURA, ELASTICA E POROSA, COM 13FIOS POR CM2 , 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 1,20CM EM REPOUSO E 3M DE COMPRIMENTO.	ERIMAX	UNI	230	15,73	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
19	BOBINA DE PAPEL MANILHA KRAFT DE 60CM.	IRANI	UNI	8	95,80	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
20	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL COMPATIVEL COM OS PADROES DE QUALIDADE AMBIENTAL E ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA NORMA ABNT NBR 13853 DE 05/1997, RDC 306, CONAMA 358. COM	DESCARBOX	UNI	30	6,30	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 7 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE EM LUGAR VISÍVEL E INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.COM CAPACIDADE ÚTIL DE 20LITROS.					
21	COMPRESSAS CIRURGICAS DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADAS EM ALGODAO COM 13 FIOS/CM², 5 DOBRAS, 8 CAMADAS. MEDIDA FECHADA 7,5CM X 7,5CM, MEDIDA ABERTA 14 CM X 30 CM. PESO MÉDIO POR PACOTE 996G - MATERIA PRIMA: ALGODÃO . PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.COM REGISTRO	LARISMED	PCT	300	24,61	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
23	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, MÁSCARA INFANTIL.	DARU	KIT	4	9,56	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
25	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR	CICLO FARMA	GL	15	71,80	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
26	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL DE USO ÚNICO N 19G	SOLIDOR	UNI	20	0,26	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
27	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA, ESTERIL DE USO UNICO N 19G	SOLIDOR	UNI	20	0,24	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
28	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA, ESTERIL DE USO UNICO N 23 G	SOLIDOR	UNI	20	0,25	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
29	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL COMPOSTO DE ESPUMA E GEL SÓLIDO MEDINDO 32X41MM.	MAXXICOR	UNI	1	12,00	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO NO TAMANHO PEDIÁTRICO, PROTEÇÃO DE ESCALA EM VIDRO, ACONDICIONADO EM ESTOJO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	G-TECH	UNI	1	189,55	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
31	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO NO TAMANHO MÉDIO, PROTEÇÃO DE ESCALA EM VIDRO, ACONDICIONADO EM ESTOJO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	G-TECH	UNI	4	105,55	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
32	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO NO TAMANHO GRANDE, PROTEÇÃO DE ESCALA EM VIDRO, ACONDICIONADO EM ESTOJO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PREMIUM	UNI	4	235,67	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
33	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, HIPOALÉRGICO, TECIDO A BASE DE ALGODÃO E ADESIVO A BASE DE LÁTEX. EMBALADO COM PRETEÇÃO-CAPA.	MISSNER	ROL	175	7,25	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
34	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M, TECIDO A BASE DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO. EMBALADO COM PRO TEÇÃO-CAPA.	MISSNER	UNI	160	2,60	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
35	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CRAL	UNI	2000	1,63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
36	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CRAL	UNI	750	1,85	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
37	FLUXOMETRO PARA NEBULIZAÇÃO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, CORPO DE METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTÉ E POSTERIORES VAZAMENTOS	PROTEC	UNI	5	81,85	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
38	GEL PARA ULTRASSOM, INODORO, INCOLOR, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, NÃO GORDUROSO,PH NEUTRO.	ADLIN	FRS	8	7,18	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
39	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.	VIC PHARMA	GL	10	24,83	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
40	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE AUTOCLAVE A VAPOR. TRAZENDO NA EMBALAGEM : Nº DO LOTE,	SSPLUS	CX	13	32,30	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 8 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
41	LUVA GINECOLÓGICA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	CX	400	13,28	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL – CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA	LEMGRUBER	UNI	200	1,38	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
43	LUVA CIRURGICA ESTERIL – CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ESTERIL, ANATOMICA, SUPERFICIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, PUNHO COM BAINHA. ESTERILIZADA ATRAVES DO METODO DE RADIACAO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO – TAM 7 ½	MAXITEX	UNI	200	1,36	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
44	LUVA CIRURGICA ESTERIL – CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ESTERIL, ANATOMICA, SUPERFICIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, PUNHO COM BAINHA. ESTERILIZADA ATRAVES DO METODO DE RADIACAO GAMA, SAO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRURGICO – TAM 8	MAXITEX	UNI	100	1,36	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
45	LUVA DESCARTÁVEL PEQUENA (P). PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL.	DESCARPACK	CAR	100	18,61	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
46	LUVA DESCARTÁVEL MÉDIA (M). PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL.	DESCARPACK	CAR	200	18,61	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO 04C, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FORMATO 12CM X 100M. TRAZENDO INTERNAMENTE: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.REGISTRO ANVISA.	ESTERILCARE	BB	30	66,75	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO 04C, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FORMATO 15CM X 100M. TRAZENDO INTERNAMENTE: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.REGISTRO ANVISA.	DUOTEC	BN	30	86,41	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO 04C, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FORMATO 10CM X 100M. TRAZENDO INTERNAMENTE: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.REGISTRO ANVISA.	ESTERILCARE	BN	30	59,40	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO 04C, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FORMATO 20CM X 100M. TRAZENDO INTERNAMENTE: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.REGISTRO ANVISA.	ESTERILCARE	BN	10	116,76	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
51	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO 04C, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FORMATO 30CM X 100M. TRAZENDO INTERNAMENTE: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.REGISTRO ANVISA.	ESTERILCARE	BN	2	170,93	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
53	PERA DE BORRACHA PARA ESFIGMOMANOMETRO COMUM	SOLIDOR	UNI	5	7,78	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
54	PVPI TOPICO DEGERMANTE 10%,DERMO SUAVE.	RIOQUIMICA	L	2	25,01	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
55	PVPI TOPICO A 10%,DERMO SUAVE.	RIOQUIMICA	L	40	23,80	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 9 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

57	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA.	BIOLUX	GL	20	32,43	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
58	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA	DESCARPACK	UNI	200	0,29	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
59	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA COM AGULHA INTEGRADA - 50UI.	SR	UNI	20000	0,60	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
60	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.	SAMTEC	FRS	250	0,30	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
61	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. COM 100 ML	EUROFARMA	FRS	400	3,30	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
62	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.250 ML	JP	FRS	400	3,11	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
63	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. 500ML	HALEX ISTAR	FRS	400	3,67	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
64	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	UNI	15	14,43	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
65	TERMOMETRO DIGITAL (MAXIMA E MINIMA) PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM AMBIENTE CLIMATIZADO(FREEZERS, CAIXAS DE VACINAS, ETC).	J. PROLAB	UNI	7	67,14	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 10 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 112/2017 (PMRC), realizado no dia 13 de dezembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM CESTO AÉREO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP (CNPJ: 85.055.531/0001-34)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
1	CESTO AEREO COM NIVELAMENTO MANUAL, MATERIAL DE FABRICACAO FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS INTERNAS C: 0,57, L: 0,57, A: 1,08, MEDIDAS EXTERNAS C: 0,67 L: 0,67, A: 1,10, CAPACIDADE DE CARGA 140 KG, ISOLAMENTO ELETRRICO MINIMO 24 KV, NUMERO DE OCUPANTES 01, COR LARANJA SEGURANCA, APOIO PARA ENTRADA/SAIDA DE EQUIPAMENTOS, ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-12 FORNECIMENTO DE ART (ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA), PESO TOTAL 35KG, ITENS INCLUSO SUPORTE PARA ACOPLAMENTO COM NIVELAMENTO MANUAL E CAIXA DE FERRAMENTAS	MARTFIBRA	Uni	1	3.700,00	3.700,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V

Edição nº 872

Pág. 11 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 116/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de dezembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA 120 HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **OURIGRAMA TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 08.075.912/0001-34)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT
1	HORA/MAQUINA COM MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 120HP, INCLUSO ABASTECIMENTO, OPERADOR, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	HORA	1500	130,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 02 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 872

Pág. 12 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 687/2017

Atualiza a Programação Financeira Mensal de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2017, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA (Art.13º da LC nº 101/2000)
EXERCÍCIO 2017 - MENSAL

Decreto nº 687/2017 de 29 de dezembro de 2017

ANEXO I

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												TOTAL ATUALIZADO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	41.891.020,00	3.178.470,00	3.658.050,00	3.509.250,00	4.068.150,00	3.759.400,00	3.502.500,00	3.495.400,00	3.427.910,25	3.382.400,00	3.445.800,00	3.442.081,02	3.302.286,54	42.171.697,81
1.1-RECEITA TRIBUTÁRIA	4.337.140,00	179.000,00	196.700,00	246.900,00	836.200,00	549.200,00	401.300,00	400.200,00	385.200,00	386.200,00	281.200,00	255.740,00	219.300,00	4.337.140,00
1.1.1-Impostos	3.621.700,00	169.600,00	178.800,00	181.000,00	691.300,00	414.300,00	338.400,00	337.300,00	337.300,00	336.300,00	235.300,00	217.800,00	184.300,00	3.621.700,00
1.1.1.2.02- IPTU	1.580.000,00	5.300,00	7.500,00	9.700,00	520.000,00	243.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	65.000,00	47.500,00	18.000,00	1.580.000,00
1.1.1.2.04- Imposto Sobre a Renda e Qualquer Natureza	472.700,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	40.400,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	472.700,00
1.1.1.2.08- ITBI	973.000,00	75.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	78.000,00	973.000,00
1.1.1.3.05- ISSQN	596.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	596.000,00
1.1.2- Taxas	680.440,00	6.500,00	15.000,00	63.000,00	142.000,00	132.000,00	60.000,00	60.000,00	45.000,00	47.000,00	43.000,00	34.940,00	32.000,00	680.440,00
1.1.3- Contribuições de Melhoria	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.000,00	3.000,00	35.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.300,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00										
1.2.3-Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	635.300,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	560.320,00	46.697,00	50.207,25	46.697,00	46.697,00	49.238,02	46.779,54	566.497,81						
1.3.1- Receitas Imobiliárias	38.970,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.253,00	38.970,00
1.3.2- Receitas de Valores Mobiliários	521.350,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	46.960,25	43.450,00	43.450,00	45.991,02	43.526,54	527.527,81
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	20.800,00	1.660,00	1.740,00	20.800,00										
Receita Agropecuária	20.800,00	1.660,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.800,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.040,00	200.920,00	2.411.040,00											
Receita de Serviços	2.411.040,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	2.411.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.113.300,00	2.629.483,00	3.091.283,00	2.892.283,00	2.861.883,00	2.840.133,00	2.731.133,00	2.725.133,00	2.669.133,00	2.626.133,00	2.794.533,00	2.813.733,00	2.712.937,00	33.387.800,00
1.7.2.1.01.02-Cota-Parte do FPM	11.600.000,00	932.000,00	1.044.000,00	1.009.000,00	975.000,00	933.000,00	998.000,00	992.000,00	936.000,00	893.000,00	981.000,00	914.000,00	993.000,00	11.600.000,00
1.7.2.1.01.05-Cota-Parte do ITR	158.500,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	120.000,00	9.700,00	7.200,00	158.500,00
1.7.2.1.36-Transferências LC 87/1996	98.600,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.400,00	98.600,00
1.7.2.2.01.01-Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02-Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	28.200,00	378.000,00	214.000,00	214.000,00	203.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	18.000,00	15.000,00	13.800,00	1.300.000,00
1.7.2.2.01.04-Cota-Parte do IPI s/ Exportação	145.000,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.087,00	145.000,00
1.7.2.4.01-Transferências do FUNDEB	4.790.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	412.000,00	4.790.000,00
Outras Transferências Correntes	6.021.200,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	532.250,00	507.250,00	507.250,00	507.250,00	507.250,00	507.250,00	706.750,00	516.450,00	6.295.700,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.120,00	67.770,00	67.650,00	813.120,00										
1.9.1-Multas e Juros de Mora	239.930,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	19.930,00	239.930,00
1.9.2-Indenizações e Restituições	45.720,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	45.720,00
1.9.3-Receita da Dívida Ativa	504.570,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.020,00	504.570,00
1.9.9-Receitas Diversas	22.900,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.890,00	22.900,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	254.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	124.116,00	4.116,00	540.366,00	294.116,00	3.284.661,39	4.526.187,39
2.2-Alienação de Bens	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	49.400,00
2.4-Transferências de Capital					250.000,00				120.000,00		536.250,00	290.000,00	3.280.537,39	4.476.787,39
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.460.420,00	347.000,00	438.000,00	403.000,00	390.000,00	383.000,00	377.000,00	366.000,00	356.000,00	347.000,00	353.000,00	343.000,00	357.420,00	4.460.420,00
Total.....	37.480.000,00	2.835.586,00	3.224.166,00	3.110.366,00	3.932.266,00	3.380.516,00	3.129.616,00	3.133.516,00	3.196.026,25	3.039.516,00	3.633.166,00	3.393.197,02	6.229.527,93	42.237.465,20

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA (art. 8º - L.C.101/2000)
EXERCÍCIO 2017 - MENSAL

Decreto nº 687/2017 de 29 de dezembro de 2017

ANEXO II

Despesas	Despesa	Programação Mensal												Total
	Orçada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	1.830.000,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
DESPESAS CORRENTE	34.597.754,00	2.565.177,00	2.778.603,90	2.778.101,70	3.021.266,98	2.921.843,00	3.456.585,60	3.269.009,48	3.260.781,61	3.358.349,95	3.464.374,34	3.299.114,64	5.006.916,73	39.180.124,93
Pessoal e Encargos Sociais	19.965.805,00	1.545.800,00	1.597.339,09	1.557.800,00	1.557.800,00	1.549.800,00	2.159.404,63	1.566.800,00	1.675.800,00	1.436.012,50	1.682.800,00	1.687.248,00	2.657.110,40	20.673.714,62
Outras Despesas Correntes	14.631.949,00	1.019.377,00	1.181.264,81	1.220.301,70	1.463.466,98	1.372.043,00	1.297.180,97	1.702.209,48	1.584.981,61	1.922.337,45	1.781.574,34	1.611.866,64	2.349.806,33	18.506.410,31
DESPESAS CAPITAL	677.940,00	265.940,00	49.400,00	68.000,00	293.320,00	159.320,00	137.920,00	114.780,00	34.670,00	339.900,00	54.875,00	719.667,80	3.405.770,54	5.643.563,34
Investimentos	629.940,00	261.940,00	45.400,00	64.000,00	289.320,00	155.320,00	133.920,00	110.780,00	30.670,00	335.900,00	50.875,00	712.067,80	3.397.770,54	5.587.963,34
Amortização da Dívida	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	7.600,00	8.000,00	55.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.306,00	0,00	374.306,00	0,00	0,00	374.306,00								
Total Geral.....	37.480.000,00	2.983.617,00	2.980.503,90	2.998.601,70	3.467.086,98	3.233.663,00	3.747.005,60	3.536.289,48	3.447.951,61	3.850.749,95	4.046.055,34	4.171.282,44	8.565.187,27	47.027.994,27

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado
EXERCÍCIO 2017

Decreto nº 687/2017 de 29 de dezembro de 2017

ANEXO III

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	8.081.341,13	6.915.698,13	6.250.783,23	5.712.501,53	5.672.572,55	5.502.365,55	4.821.529,13	4.418.755,65	4.166.830,29	3.355.596,34	3.473.513,00	2.855.527,58	8.081.341,13
Receitas Correntes	2.831.470,00	3.220.050,00	3.106.250,00	3.678.150,00	3.376.400,00	3.125.500,00	3.129.400,00	3.071.910,25	3.035.400,00	3.092.800,00	3.099.081,02	2.944.866,54	37.711.277,81
Receitas de Capital	4.116,00	4.116,00	4.116,00	254.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	124.116,00	4.116,00	540.366,00	294.116,00	3.284.661,39	4.526.187,39
SUBTOTAL	10.916.927,13	10.139.864,13	9.361.149,23	9.644.767,53	9.053.088,55	8.631.981,55	7.955.045,13	7.614.781,90	7.206.346,29	6.988.762,34	6.866.710,02	9.085.055,51	50.318.806,33
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.545.800,00	1.597.339,09	1.557.800,00	1.557.800,00	1.549.800,00	2.159.404,63	1.566.800,00	1.675.800,00	1.436.012,50	1.682.800,00	1.687.248,00	2.657.110,40	20.673.714,62
Outras Despesas Correntes	1.019.377,00	1.181.264,81	1.220.301,70	1.463.466,98	1.372.043,00	1.297.180,97	1.702.209,48	1.584.981,61	1.922.337,45	1.781.574,34	1.611.866,64	2.349.806,33	18.506.410,31
Investimentos	261.940,00	45.400,00	64.000,00	289.320,00	155.320,00	133.920,00	110.780,00	30.670,00	335.900,00	50.875,00	712.067,80	3.397.770,54	5.587.963,34
Amortização da Dívida	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	7.600,00	8.000,00	55.600,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.306,00			374.306,00
Câmara Municipal	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
SUBTOTAL	2.983.617,00	2.980.503,90	2.998.601,70	3.467.086,98	3.233.663,00	3.747.005,60	3.536.289,48	3.447.951,61	3.850.749,95	3.515.249,34	4.011.182,44	8.404.687,27	47.027.994,27
Restos a Pagar	1.017.612,00	908.577,00	650.046,00	505.108,00	317.060,00	63.446,82							3.461.849,82
TOTAL	4.001.229,00	3.889.080,90	3.648.647,70	3.972.194,98	3.550.723,00	3.810.452,42	3.536.289,48	3.447.951,61	3.850.749,95	3.515.249,34	4.011.182,44	8.404.687,27	50.489.844,09
Saldo Financeiro	6.915.698,13	6.250.783,23	5.712.501,53	5.672.572,55	5.502.365,55	4.821.529,13	4.418.755,65	4.166.830,29	3.355.596,34	3.473.513,00	2.855.527,58	680.368,24	-171.037,76

Mário Augusto Pereira
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Departamento de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6